



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2023 – CPL/CREF8-AM-AC-RO-RR.

Objeto: Dispensa de Licitação. Contrato Emergencial – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física - CREF8/AM-AC-RO-RR.

PROCEDIMENTO:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;**
- LICITAÇÃO – PREGÃO;**

O QUE É DISPENSA DE LICITAÇÃO?

São hipóteses legais em que é facultada à Administração dispensar a licitação, se assim lhe convier. Isso significa que em alguns casos, em tese, até seria possível fazer uma licitação, porém o legislador faculta a contratação direta por entender que o interesse público estará resguardado nas hipóteses que determina. Isso quer dizer que a dispensa de licitação se encontra prevista nos incisos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, sendo que nesses casos o legislador facultou dispensar a licitação.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (art. 75 inciso VIII)

A contratação emergencial é motivo de dispensa de licitação conforme o art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21: “VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto;

Manaus, 06 de abril de 2023


LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO
PRESIDENTE DO CREF8
CREF 000012-G/AM